



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS DA SILVA, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 845db625-77ef-4a0c-b4db-b72af7b7e219

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo o solicitado no item 28 da resolução 216 de 06 de dezembro de 2023, anexo II do TCE, que não existiram medidas tomadas, uma vez que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 08 de Fevereiro de 2024

José Carlos da Silva
Controlador do Município do Carpina